



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

MEMORANDO Nº 35/2020

DIRETORIA DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Cáceres – MT, 23 de abril de 2020.

AS COMISSÕES PERMANENTES

Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, s/nº, Bairro Centro
CEP: 78.200-000 Cáceres/MT
NESTA

Assunto Ref: Ciência da entrega do E-mail dos documentos em Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2020.

A par de primeiramente cumprimenta-lo, visando a transparência dos atos legislativos da Câmara Municipal de Cáceres venho por meio deste dar ciência aos Presidente das Comissões e demais vereadores, em conformidade o artigo 76 §2º do Regimento Interno, que foi encaminhado por e-mail no dia 23/04/2020, conforme citados na Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2020, os projetos para seus devidos pareceres no prazo de 30 dias, a contar do Recebimento conforme o artigo 65 do Regimento Interno, segue em anexo:

- **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 1007, de 15/04/2020. Projeto de Lei nº 29, de 09 de abril de 2020. "Que estabelece diretrizes, metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2021 e dá outras providências." (**Mista**)
- **Do Ver. José Eduardo Ramsay Torres, Valdeníria Dutra Ferreira e Rosinei Neves:** Protocolo nº 1008, de 15/04/2020. Projeto de Decreto Legislativo nº 02 de 15 de abril de 2020. "Susta o decreto Municipal nº 196, de 13 de abril de 2020, que torna obrigatório o uso de máscaras para o acesso e desempenho de atividades, nos prédios públicos e comércio em geral, e dá outras providências." (**Constituição, Saúde, Indústria**)
- **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 1014, de 16/04/2020. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 28, de 03 de abril de 2020. "Que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências." (**Constituição, Economia**)
- **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 1028, de 17/04/2020. Projeto de Lei nº 30, de 17 de abril de 2020. "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras como medida não farmacológica para evitar a disseminação do



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

novo coronavírus (COVID-19) nos estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Município de Cáceres e dá outras providências." **(Constituição, Saúde, Indústria)**

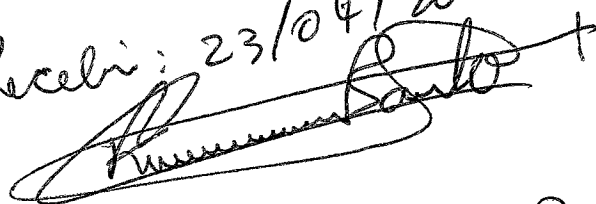
Informo estar à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Nada mais havendo para o momento.

Atenciosamente,


FERNANDO ANDRÉ ABREU DO ESPIRITO SANTO

Diretor da Secretaria Legislativa

Recebi: 23/04/2020


Recebi 23/04/2020
Railla Campos
Cob. Jalter
Zocor Kim